

## ANEXO IX - PLANILHAS DE AVALIAÇÃO

PLANILHA DE AVALIAÇÃO – PROJETO DE ESPORTES DE CARÁTER EDUCACIONAL		
PROJETO:		
AVALIADOR:		
<p><u>Cada critério receberá uma nota, considerando:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Nota mínima, quando a informação não atende ao critério avaliado;</li> <li>• Notas intermediárias, quando a informação atende parcialmente ao critério avaliado;</li> <li>• Nota máxima, quando a informação atende totalmente ao critério avaliado.</li> </ul>		
	Pontuação Máxima	Pontuação Atingida
<b>1. CONTRAPARTIDA SOCIAL</b>	<b>10</b>	
<p>1.1. O projeto oferece:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Retorno de interesse público;</li> <li>• Usuário do projeto ingressa de forma gratuita;</li> <li>• Cedência de recursos humanos para eventos do Município;</li> <li>• Cedência de espaço e/ou equipamento para a realização de eventos de interesse público;</li> <li>• Realização de atividades beneficentes, ações comunitárias, etc.</li> </ul>	10	
<b>2. UNIVERSALIDADE E DEMOCRATIZAÇÃO</b>	<b>20</b>	
2.1. É prevista, dentro do público-alvo, a diversidade de entidades, de modalidades, de gênero, faixas etárias, etc;	07	
2.2. Trata-se de uma proposta inovadora, original, criativa e/ou diferenciada, que contemplam atividades que não são desenvolvidas na cidade;	07	
2.3. O projeto contempla atividades que não são executados pelo Poder Público Municipal, na sua região de atuação.	06	
<b>3. GERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA E VISIBILIDADE PÚBLICA</b>	<b>10</b>	
3.1. O projeto prevê ações conjuntas com outros setores do Município em ações educacionais do esporte;	05	
3.2. O projeto apresenta estratégias para interação e visibilidade (divulgação) com a população de Pelotas e região.	05	
<b>4. ECONOMICIDADE</b>	<b>20</b>	
4.1. O projeto apresenta infraestrutura e recursos humanos preexistentes, sem acréscimo de custos;	07	
4.2. Os valores apresentados condizem com os preços praticados no mercado (recursos humanos, materiais e serviços);	07	

4.3. A relação custo-benefício entre os custos previstos e os resultados esperados são condizentes.	06	
<b>5. ESTRUTURA E METODOLOGIA DO PROJETO</b>	<b>30</b>	
5.1. Os OBJETIVOS são claros e exequíveis, estando relacionados com as metas;	05	
5.2. A JUSTIFICATIVA é pertinente e relevante, apresentando argumentos adequados para a apresentação do projeto;	05	
5.3. A DESCRIÇÃO do projeto é suficientemente explicativa, possibilitando a compreensão e deixando claro o funcionamento do projeto, com ideias ordenadas e gramaticalmente correto;	10	
5.4. O proponente/entidade apresenta suficiente experiência na modalidade apresentada;	05	
5.5. O proponente apresentou um responsável técnico graduado em Educação Física com registro no Conselho.	05	
<b>6. CARÁTER ESPECIAL</b>	<b>10</b>	
6.1. O projeto contemplará alunos da <b>rede municipal</b> de ensino;	05	
6.2. O projeto prevê atividades em áreas consideradas de alto índice de vulnerabilidade social.	05	
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL</b>	<b>100</b>	

**OBS.:** Os projetos serão avaliados pelos critérios pertinentes a cada manifestação esportiva e de lazer e deverão atingir a pontuação mínima de 50 pontos para serem recomendados.

**OBSERVAÇÕES**

--

---

Assinatura do Avaliador Responsável

**PLANILHA DE AVALIAÇÃO – PROJETO DE EVENTOS ESPORTIVOS**

PROJETO:

AVALIADOR:

Cada critério receberá uma nota, considerando:

- Nota mínima, quando a informação não atende ao critério avaliado;
- Notas intermediárias, quando a informação atende parcialmente ao critério avaliado;
- Nota máxima, quando a informação atende totalmente ao critério avaliado.

	Pontuação Máxima	Pontuação Atingida
<b>1. CONTRAPARTIDA SOCIAL</b>	<b>10</b>	
1.1. O projeto oferece: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Retorno de interesse público;</li> <li>• Distribuição de ingressos gratuitos;</li> <li>• Cedência de recursos humanos para eventos do Município;</li> <li>• Cedência de espaço e/ou equipamento para a realização de eventos de interesse público;</li> <li>• Realização de atividades beneficentes, ações comunitárias, etc.</li> </ul>	10	
<b>2. GERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA E VISIBILIDADE PÚBLICA</b>	<b>10</b>	
2.1. O projeto prevê a promoção de geração de renda para o Município (Turismo);	05	
2.2. O projeto apresenta estratégias para interação e visibilidade (divulgação) com a população de Pelotas e região.	05	
<b>3. ECONOMICIDADE</b>	<b>20</b>	
3.1. Os valores apresentados condizem com os preços praticados no mercado (recursos humanos, materiais e serviços);	07	
3.2. A relação custo-benefício entre os custos previstos e os resultados esperados são condizentes.	07	
3.3. O projeto prevê continuidade de ações pós financiamento de forma autônoma e exequível.	06	
<b>4. ESTRUTURA E METODOLOGIA DO PROJETO</b>	<b>30</b>	
4.1. Os OBJETIVOS são claros e exequíveis, estando relacionados com as metas;	05	
4.2. A JUSTIFICATIVA é pertinente e relevante, apresentando argumentos adequados para a apresentação do projeto;	05	
4.3. A DESCRIÇÃO do projeto é suficientemente explicativa, possibilitando a compreensão e deixando claro o funcionamento do projeto, com ideias ordenadas e gramaticalmente correto;	10	

4.4. O proponente/entidade apresenta suficiente experiência na modalidade apresentada;	05	
4.5. O proponente apresentou um responsável técnico graduado em Educação Física com registro no Conselho.	05	
<b>5. UNIVERSALIDADE E DEMOCRATIZAÇÃO</b>	<b>20</b>	
5.1. É prevista, dentro do público-alvo, a diversidade de entidades, de modalidades, de gênero, faixas etárias, etc;	07	
5.2. Trata-se de uma proposta inovadora, original, criativa e/ou diferenciada, que contemplam atividades que não são desenvolvidas na cidade;	07	
5.3. A proposta contribui para o desenvolvimento do esporte e do lazer na cidade de Pelotas.	06	
<b>6. CARÁTER ESPECIAL</b>	<b>10</b>	
6.1. O proponente apresentou capacidade técnica para realização de eventos esportivos (outros eventos já realizados no Município);	05	
6.2. O projeto prevê entrada gratuita no(s) evento(s).	05	
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL</b>	<b>100</b>	

**OBS.:** Os projetos serão avaliados pelos critérios pertinentes a cada manifestação esportiva e de lazer e deverão atingir a pontuação mínima de 50 pontos para serem recomendados.

**OBSERVAÇÕES**

--

---

Assinatura do Avaliador Responsável

**PLANILHA DE AVALIAÇÃO – PROJETO DE ESPORTE DE RENDIMENTO**

PROJETO:

AVALIADOR:

Cada critério receberá uma nota, considerando:

- Nota mínima, quando a informação não atende ao critério avaliado;
- Notas intermediárias, quando a informação atende parcialmente ao critério avaliado;
- Nota máxima, quando a informação atende totalmente ao critério avaliado.

	Pontuação Máxima	Pontuação Atingida
<b>1. MÉRITO</b>	<b>30</b>	
1.1. O projeto prevê a formação e capacitação de atletas de alto rendimento;	05	
1.2. A modalidade tem ampla divulgação na mídia (regional, estadual ou nacional);	05	
1.3. O projeto possui atletas devidamente filiados, registrados e reconhecidos oficialmente pela principal Federação ou Associação (Estadual ou Nacional) da modalidade;	05	
1.4. O(s) atleta(s) disputa(m) efetivamente competições em âmbito estadual, nacional ou internacional, considerando suas fases classificatórias, organizada e/ou reconhecida pela principal entidade da modalidade;	05	
1.5. Os treinamentos serão sistemáticos (com no mínimo dois dias semanais);	05	
1.6. O proponente apresentou um responsável técnico graduado em Educação Física com registro no Conselho.	05	
<b>2. GERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA E VISIBILIDADE PÚBLICA</b>	<b>05</b>	
2.1. O projeto prevê a promoção de geração de renda para o Município (Turismo);	02	
2.2. O projeto apresenta estratégias para interação e visibilidade (divulgação) com a população de Pelotas e região.	03	
<b>3. ECONOMICIDADE</b>	<b>20</b>	
3.1. O projeto apresenta infraestrutura e recursos humanos preexistentes, sem acréscimo de custos;	07	
3.2. Os valores apresentados condizem com os preços praticados no mercado (recursos humanos, materiais e serviços);	07	
3.3. A relação custo-benefício entre os custos previstos e os resultados esperados são condizentes.	06	

<b>4. ESTRUTURA E METODOLOGIA DO PROJETO</b>	<b>30</b>	
4.1. Os OBJETIVOS são claros e exequíveis, estando relacionados com as metas;	10	
4.2. A JUSTIFICATIVA é pertinente e relevante, apresentando argumentos adequados para a apresentação do projeto;	10	
4.3. A DESCRIÇÃO do projeto é suficientemente explicativa, possibilitando a compreensão e deixando claro o funcionamento do projeto, com ideias ordenadas e gramaticalmente correto;	10	
<b>5. CONTRAPARTIDA SOCIAL</b>	<b>10</b>	
5.1. O projeto oferece: <ul style="list-style-type: none"><li>• Retorno de interesse público;</li><li>• Cedência de recursos humanos para eventos do Município;</li><li>• Cedência de espaço e/ou equipamento para a realização de eventos de interesse público;</li><li>• Realização de atividades beneficentes, ações comunitárias, etc.</li></ul>	10	
<b>6. CARÁTER ESPECIAL</b>	<b>05</b>	
6.1. O proponente apresenta local de treinamento (próprio, alugado ou cedido).	05	
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL</b>	<b>100</b>	

**OBS.:** Os projetos serão avaliados pelos critérios pertinentes a cada manifestação esportiva e de lazer e deverão atingir a pontuação mínima de 50 pontos para serem recomendados.

#### OBSERVAÇÕES

--

---

Assinatura do Avaliador Responsável